

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNS: 12.358-8
MATRÍCULA N.º 22.693
F 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 22.693 F 01

Paraguaçu Paulista. 12 de Agosto de 2008.=

Distrito PARAGUAÇU PAULISTA.=

Urbano (x) C.P.M. L.10; Q.97; S.16; 3ª Z.=

Município PARAGUAÇU PAULISTA.=

Rural () Ingra

Localização "RUA GUILHERME DE ALMEIDA",
no Jardim América.=

A Oficial,



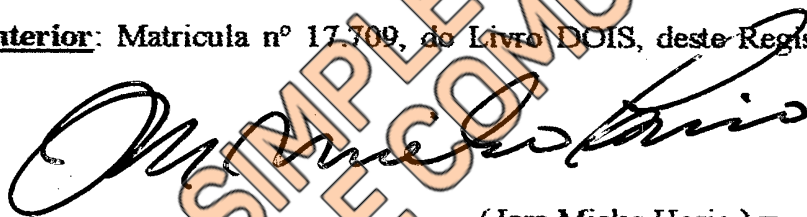
IMÓVEL:

UM TERRENO, sem benfeitorias, consistente de parte dos **LOTES NºS 10, 11, 22 e 23**, da **QUADRA Nº 07**; do loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", com as seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente, mede **SETE METROS (7,00 mts.)**, e confronta-se com a Rua Guilherme de Almeida, lado par do logradouro; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede **VINTE E DOIS METROS E SESSENTA CENTIMETROS (22,60 mts.)**, e confronta-se com o Lote nº 31; pelo lado esquerdo, mede **VINTE E DOIS METROS E SESSENTA CENTIMETROS (22,60 mts.)**, e confronta-se com o Lote nº 11; e, finalmente pelos fundos, mede **SETE METROS (7,00 mts.)**, e confronta-se com o Lote nº 11; e, fica distante **QUARENTA E SETE METROS E CINCO CENTIMETROS (47,05 mts.)**, do ponto onde inicia o alinhamento da esquina com a Avenida Getúlio Vargas. (Cadastro Municipal nº 832600).=

PROPRIETÁRIO: ARIIVALDO CONDE, comerciante, RG. nº 4.790.758-SSP/SP., CPF/MF nº 032.103.248-91, casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **NORMA MAGALI SIMONETTI CONDE**, professora, RG. nº 4.790.760-SSP/SP., CPF/MF nº 277.030.678-22, brasileiros, domiciliados nesta cidade.=

Registro anterior: Matrícula nº 17.709, do Livro DOIS, deste Registro, feita em 05 de Junho de 2.000.=

A Oficial,

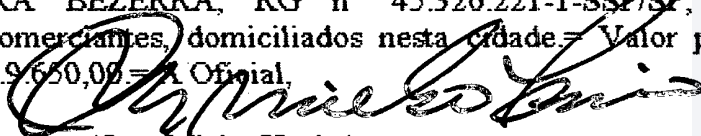


(Iara Mieke Horio).=

Emol. Of. R\$.5,56 - Est. R\$.1,59 - Ipsp R\$.1,17 - Sinoreg R\$.0,29 - Tribunal R\$.0,29

R.1 - M. 22.693 - Em 18 de Dezembro de 2.008 - Por instrumento particular de venda e compra, assinado nesta cidade, em 27 de Outubro de 2.008, com firmas reconhecidas, nos termos do Artigo 108, do Código Civil Brasileiro, os proprietários, **ARIIVALDO CONDE**, e sua mulher, **NORMA MAGALI SIMONETTI CONDE**, já qualificados, venderam o imóvel matriculado, pelo preço de **R\$.9.650,00** (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), para **CLAUDINEI DONIZETI BEZERRA**, RG nº 29.317.762-4-SSP/SP, CPF/MF nº 187.078.648-33, casado no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA**, RG nº 45.326.221-1-SSP/SP, CPF/MF nº 319.522.668-58, brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta cidade.= Valor para efeito de cobrança de emolumentos - R\$.9.650,00.=

A Oficial,



(Iara Mieke Horio).=

Emol. Of. R\$.313,88 - Est. R\$.89,21 - Ipsp R\$.66,08 - Sinoreg R\$.16,52 - Tribunal R\$.16,52

R.2 - M. 22.693 - Em 09 de Junho de 2.011 - **ARROLAMENTO DE BENS:** Por ofício/DRF/MRA/SAFIS 90/2011 - SSK, expedido em 06 de Maio de 2.011, assinado pelo Chefe de Fiscalização, Sérgio Canevari, fica registrado, nos termos do § 5º do art. 64, da Lei nº 9.532/97, que o imóvel objeto desta matrícula foi incluído no termo de arrolamento de bens e

(Continua no verso)

direitos, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Marília, Sp, a fim de que produza todos os fins e efeitos de direito. - O Oficial,

(Tara Miekko Horio).

Emol.Nihil.-

Av.3 - M. 22.693 - (P.106.830) - Em 20 de Junho de 2.012 - **AVERBAÇÃO**: Por requerimento assinado nesta cidade, em 25 de Maio de 2.012, com firma reconhecida e conforme a Certidão/Habite-se n.º 011/2012, fornecida pela Prefeitura Municipal local, fica averbada a construção de um prédio residencial de alvenaria com 78,41 metros quadrados de área construída, que recebeu o n.º 284, da Rua Guilherme de Almeida, cujos comprovantes ficam arquivados neste Registro, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias n.º 000102012-21027256, emitida via Internet, em 23 de Maio de 2.012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. - Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.75.634,29.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R\$.165,74 Est.R\$.47,11 Ap.R\$.34,89 Sinoreg.R\$.8,72 T.Just.R\$.8,72.-

Av.4 - M. 22.693 - Em 04 de Maio de 2.015 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente, em 17 de abril de 2.015, pela diretora, Célia Aparecida Miranda, do 1º Ofício Judicial desta Comarca, conforme disposto no § 6º do Artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - Protocolo Penhora Online: PH000087901 - nos autos da Execução Civil n.º 00046927220118260417, em que são partes: **BENEDITO LUIZ PEREIRA**, CPF/MF n.º 114.212.768-01 (exequirente) e **CLAUDINEI DONIZETI BEZERRA** - CPF/MF n.º 187.078.648-33 (executado), fica averbada a **PENHORA** do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 17 de abril de 2.015, tendo sido nomeado o próprio executado como depositário. - Valor da dívida: R\$.18.714,68.- (Protocolo n.º 113.047).- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Isento de custas (Assistência judiciária).-

Av.5 - M. 22.693 - P.114.818 de 03/02/2016 - Em 19 de Fevereiro de 2.016 - **PENHORA**: Em cumprimento ao mandado n.º 417.2015/001961-3, e conforme a certidão para averbação da penhora, assinados pela escrivã do Cartório da 3ª Vara Judicial desta comarca, Laurinda Roman Ferreira, expedidos em 02 de Março de 2.015, nos autos da Ação de Execução Fiscal - Impostos - processo n.º 0006622-62.2010.8.26.0417, requerida pela **UNIÃO** em face de **CLAUDINEI DONIZETI BEZERRA VEICULOS ME**, fica averbada a **PENHORA** da parte ideal que o executado **CLAUDINEI DONIZETI BEZERRA** possui no imóvel descrito na presente matrícula. Valor da causa: R\$.110.913,75. O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

Emol. A final.

(Continua na ficha n.º

Av.6 – M. 22.693 – P.114.992 de 15/03/2016 – Em 30 de Março de 2016 - **PENHORA**: Em cumprimento ao mandado assinado pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, Dra. Mônica Tucunduva Spera Manfio, expedido em 29 de Fevereiro de 2016, nos autos da Ação de Execução Fiscal – processo nº 0005919-97.2011.8.26.0417 – requerida pela **UNIÃO** em face de **CLAUDINEI DONIZETI BEZERRA VEÍCULOS ME**, fica averbada a **PENHORA** de uma parte ideal pertencente à Claudinei Donizeti Bezerra, correspondente a 50% do imóvel matriculado, já descontada a meação do cônjuge, em garantia do pagamento da dívida cujo valor correspondia a R\$.2.043.129,97 em 26/09/2011, tendo sido nomeado como depositário o Sr. Claudinei Donizeti Bezerra, já qualificado. O Oficial,


(Ivan Jacopetti do Lago)

Emol. A final.

Av.7 – M. 22.693 – Em 28 de Abril de 2023 - **LEVANTAMENTO DA PENHORA**: Fica averbado o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** averbada sob nº 06, supra, nos termos do Ofício Judicial expedido em 20 de abril de 2023, assinado pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial desta comarca, Drª Aline Amaral da Silva, nos autos do Processo nº 0005919-97.2011.8.26.0417, movida por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CLAUDINEI DONIZETI BEZERRA VEÍCULOS ME**, cujos comprovantes ficam arquivados neste Registro. (Protocolo nº 130.346 datado de 25/04/2023 - Selo Digital: 1235883E10000000093000235). O Oficial Designado,


(Wilson Gregório)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado e assinado pelo
Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

(Continua no verso)

MATRICULA N.º **22.693** F. **02** Vº
Operador Oficial do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUACU PAULISTA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.pia.siaovivi.sp.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital | 

MATRÍCULA N.º **22.693** F. **02** Vº

(Continua na ficha n.º